



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 410/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA DE Nº 388/2025, que concede gratificação de 25% ao servidor **JOSELITO SOUZA PIMENTEL**, CPF: **656.870.514-49**, onde exerce o cargo comissionado de Auxiliar Patrimonial Legislativo.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência retroativa a 01 de Setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

